

ANEXO II

Processo Seletivo nº 15/2015
Convênio CAMP e MTE/SENAES Nº. 056270/2013 SICONV Nº. 792864/2013
Projeto: FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DAS INICIATIVAS DE FUNDOS
SOLIDÁRIOS NA REGIÃO SUL DO BRASIL.

1. DADOS CADASTRAIS:

Nome:
CPF: RG:
Endereço completo:
Telefone: E-mail:
Dados da conta corrente bancária que tem com titular o candidato:
Banco: **Agência:** **Conta Corrente:**

2. DECLARAÇÃO DE ACEITE

Eu, _____, se selecionado for, declaro aceitar a forma da contratação, remuneração e forma de pagamento que constam no Edital de Seleção do Coordenador Geral do Projeto Fortalecimento e expansão das iniciativas de Fundos Solidários na Região Sul do Brasil e na descrição abaixo.

A Contratação será realizada pelo Regime da CLT, com carga horária de 40 horas semanais registrada em Carteira de Trabalho do Contratado, tendo como referência para a prestação dos serviços o Escritório do CAMP e a participação com presença física nas atividades do Plano de Trabalho do Convênio nos três Estados da Região Sul, São Paulo e Brasília.

O pagamento será realizado através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) pelo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos e após repasse do Governo Federal (SICONV).

O valor do salário bruto previsto para a função de Coordenador(a) Geral do Projeto é de R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais).

O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia do mês através de transferência bancária para uma conta corrente em que o contratado é o titular da conta. O banco e a agência para a conta do salário é de escolha do contratado.

A Contratação será efetuada logo após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados. O contrato de experiência será de 45 dias podendo ser estendido por igual período, se estendendo por no máximo 90 dias.

Data:

Nome e assinatura:

